



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 126/2018

PROTOCOLO DIGITAL Nº 4948/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018

CONVÊNIO Nº 014/2018

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DECORRENTE DE PARALISAÇÃO OU IMINÊNCIA DE PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, PELO PRAZO DE ATÉ CENTO E OITENTA DIAS, ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR FELIZ, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, Inciso I - da Lei 13.019/2014, por 180 (cento e oitenta) dias.

OSC: LAR FELIZ, inscrita no CNPJ: 04.515.175/0001-92

JUSTIFICATIVA:

- 1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;
- 2- Considerando que o Lar Feliz, é uma organização da sociedade civil, com mais de 15 anos de existência, situada em Jaguariúna, com capacidade máxima de atendimento de 45 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos;
- 3- Considerando que o Lar Feliz foi a única OSC da micro região (num raio de 100 km) que possui vagas emergenciais a serem ofertadas aos município de Aguai pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias em caráter de emergência, visando receber e disponibilizar até 09 vagas para os nossos assistidos;
- 4- Considerando a iminente paralisação do serviço de acolhimento institucional, até presente data executado em parceria com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LÍRIO DOS VALES – ABLV;
- 5- Considerando que o documento de regularidade Fiscal e Jurídica já foram analisados pela comissão de seleção, não havendo óbice, a contratualização;
- 6- Considerando que o presente processo possibilita ao município de contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela administração.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o art. 30, I da Lei 13.019/2014 resolvemos pela **DISPENSA** de Chamamento Público, com vistas à celebração da parceria.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a DISPENSA de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada LAR FELIZ, para consecução de finalidades de interesse pública regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, com capacidade máxima de atendimento de 09 Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, encaminhados por determinação do Poder Judiciário e ou por requisição do conselho Tutelar, sendo que nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no artigo 93 da ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente em consonância com o previsto na LOAS – nº8.742/93 e Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.

DO VALOR

O valor anual do presente termo a ser repassado e: Valor máximo semestral: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) – recurso municipal

Valor máximo mensal\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil reais) – recurso municipal

Diante de todo exposto Resolve pela DISPENSA do Chamamento Público, em caráter de urgência.

Catarina Maria de Wit Segeren - Secretária de Desenvolvimento Social e Família